## Instrução Administrativa - 01/2023

## **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

A Federação de Judô Social do Estado do Rio de Janeiro - FJSERJ em busca do melhor atendimento aos filiados e seus atletas, visando sempre uma política voltada para a equidade e excelência, abre esta licitação para empresas prestadoras de serviço na área esportiva que tenham experiência comprovada na área da coordenação técnica e eventos, dentro das seguintes exigências:

- 1 Empresa com experiência na modalidade judô;
- 2 A empresa deverá ter como responsável uma pessoa formada na área de Educação Física com experiência comprovada em gestão, no social e na inclusão da Pessoa com Deficiência;
- 3 A Empresa deverá ter mais de 3 anos de existência;
- 4 Para os diversos trabalhos a serem desenvolvidos, a empresa poderá contratar pessoas do quadro da Federação de Judô Social do Estado do Rio de Janeiro.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail presidente@judosocialrio.com.br até o dia 22 de maio de 2023. O resultado da empresa que ganhará o direito a esta licitação será lançada em até 48h.

Serão critérios de desempate entre as empresas os serviços comprovadamente já prestados a Federação de Judô Social do Estado do Rio de Janeiro ou a Liga Nacional de Judô.

Após o processo licitatório será constituído o liame contratual entre as partes, licitante e a FJSERJ.

Publique-se no site da Federação de Judô Social do estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2023

Eduardo Ferreira Duarte Presidente